



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

- PORTARIA Nº 05/91 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR PÚBLICO

Que se acham abertas, durante 5 (cinco) dias, a contar de 09.12.91 á 13.12.91, as inscrições para provimento dos cargos vagos abaixo especificados, constantes do Quadro Único de Pessoal desta Câmara Municipal.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
Escrivurário	8	75.000,00
Auxiliar Legislativo	13	115.000,00

Os interessados deverão se dirigir, munidos de documento de identidade e duas fotografias 3 x 4, no horário das 8:00 as 16:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, todos os dias, com exceção dos sábados, onde receberão o programa e regulamento especial pertinente a cada concurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM
25 DE NOVEMBRO DE 1.991.


JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE